DECISÕES

DECISÃO DO CONSELHO

tomada de comum acordo com o presidente da Comissão eleito

de 15 de outubro de 2014

que adota a lista das demais personalidades que tenciona nomear membros da Comissão, que revoga e substitui a Decisão 2014/648/UE, Euratom

(2014/716/UE, Euratom)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 17.º, n.os 3, 5 e n.º 7, segundo parágrafo,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia da Energia Atómica, nomeadamente o artigo 106.º-A,

Tendo em conta Decisão 2013/272/UE do Conselho Europeu, de 22 de maio de 2013, relativa ao número de membros da Comissão Europeia ([1]),

Considerando o seguinte:

(1) O mandato da Comissão nomeada pela Decisão 2010/80/UE ([2]) do Conselho Europeu chega ao seu termo em 31 de outubro de 2014.

(2) Deverá ser nomeada uma nova Comissão, com mandato até 31 de outubro de 2019, constituída por um nacional de cada Estado-Membro, incluindo o seu presidente e o alto-representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança.

(3) O Conselho Europeu designou Jean-Claude JUNCKER como a personalidade proposta ao Parlamento Europeu como presidente da Comissão, e o Parlamento Europeu elegeu-o presidente da Comissão na sua sessão plenária de 15 de julho de 2014.

(4) Em 30 de agosto de 2014, o Conselho Europeu, com o acordo do presidente da Comissão eleito, nomeou Federica MOGHERINI alta-representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança, nos termos do artigo 18.º, n.º 1, do Tratado da União Europeia.

(5) Pela Decisão 2014/648/UE, Euratom ([3]), o Conselho adotou, de comum acordo com o presidente da Comissão eleito, a lista das demais personalidades que tenciona nomear membros da Comissão até 31 de outubro de 2019.

(6) De comum acordo com o presidente da Comissão eleito, importa revogar a Decisão 2014/648/UE, Euratom, antes de a lista nela incluída ser submetida ao voto de aprovação do Parlamento Europeu, e substituí-la pela presente decisão.

(7) Nos termos do artigo 17.º, n.º 7, terceiro parágrafo, do Tratado da União Europeia, o presidente, o alto-representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança e os demais membros da Comissão são colegialmente sujeitos a um voto de aprovação do Parlamento Europeu,

([1]) JO L 165 de 18.6.2013, p. 98.
([2]) Decisão 2010/80/UE do Conselho Europeu, de 9 de fevereiro de 2010, que nomeia a Comissão Europeia (JO L 38 de 11.2.2010, p. 7).
([3]) Decisão do Conselho, tomada de comum acordo com o presidente da Comissão eleito, de 5 de setembro de 2014, que adota a lista das demais personalidades que tenciona nomear membros da Comissão (2014/648/UE, Euratom) (JO L 268 de 9.9.2014, p. 5).

ADOPTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

O Conselho, de comum acordo com Jean-Claude JUNCKER, presidente da Comissão eleito, tenciona nomear membros da Comissão, até 31 de outubro de 2019, as seguintes personalidades:

Vytenis Povilas ANDRIUKAITIS

Andrus ANSIP

Miguel ARIAS CAÑETE

Dimitris AVRAMOPOULOS

Elżbieta BIEŃKOWSKA

Violeta BULC

Corina CREȚU

Valdis DOMBROVSKIS

Kristalina GEORGIEVA

Johannes HAHN

Jonathan HILL

Phil HOGAN

Věra JOUROVÁ

Jyrki KATAINEN

Cecilia MALMSTRÖM

Neven MIMICA

Carlos MOEDAS

Pierre MOSCOVICI

Tibor NAVRACSICS

Günther OETTINGER

Maroš ŠEFČOVIČ

Christos STYLIANIDES

Marianne THYSSEN

Frans TIMMERMANS

Karmenu VELLA

Margrethe VESTAGER

Além de:

Federica MOGHERINI, nomeada alta-representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança.

Artigo 2.º

A Decisão 2014/648/UE é revogada.

Artigo 3.º

A presente decisão é transmitida ao Parlamento Europeu.

A presente decisão é publicada no *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em 15 de outubro de 2014.

Pelo Conselho
O Presidente
S. GOZI